



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000762

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr<sup>a</sup>. ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.133 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Presidente da Comissão do PA o Sr<sup>o</sup>. **MARCOS SANTOS FERNANDES**, CPF: 001.719.075-40, PROFESSOR, Vice-Presidente, o Sr<sup>o</sup>. **LISMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 989.041.675-15, PROFESSOR e como membros da comissão do PA o Sr<sup>o</sup>, **WELLINGTON MATOS PEREIRA**, CPF: 599.174.405-00, OPERADOR DE COMPUTADOR e a Sr<sup>a</sup>. **IONARA SANTANA DEL REI**, CPF: 546.223.525-91, PROFESSORA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventual irregularidade de servidor público municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), reintegrado ao cargo em que se aposentou a fim de acumular proventos de aposentadoria e remuneração, descritas no Processo nº 001/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 1º de fevereiro de 2021.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br